



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Portaria nº 8.429/2025

www.pilaradosul.sp.gov.br

De 30 de outubro de 2025

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **EVA ANTUNES DE PROENÇA GONÇALVES**, portadora da CTPS nº 0062479, série 00020 - SP, que vinha exercendo a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**. (Falecimento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 21 de outubro de 2025.

Pilar do Sul, 30 de outubro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 13917/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4FEDCEB09B614DA49BD25F00E482B302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4FEDCEB09B614DA49BD25F00E482B302>